

VIVARA

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087 | Código CVM nº 2480-5

FATO RELEVANTE

A **Vivara Participações S.A.** ("Companhia" ou "Vivara"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e a Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada na presente data ("RCA 16.03.2023"), o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de um novo programa de recompra, em bolsa, de ações ordinárias de sua emissão, para a manutenção em tesouraria, cancelamento ou alienação das ações no mercado ou sua destinação a participantes no âmbito de planos de incentivos baseados em ações, sem redução do capital social da Companhia, mediante a aplicação de lucros e/ou reservas disponíveis da Companhia ("Programa de Recompra 2023"), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Por oportuno, a Companhia nota que, conforme previsto, o programa anterior de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado em fevereiro de 2022, foi encerrado em fevereiro de 2023.

O Programa de Recompra 2023 ora aprovado prevê que a Companhia poderá adquirir até 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia em circulação. Para referência, atualmente esse número corresponde a 5.021.445 ações ordinárias de emissão da Companhia. O Programa de Recompra terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 20 de março de 2023, inclusive, e encerrando-se, portanto, em 20 de março de 2024, já considerando o prazo de liquidação aplicável a operações em bolsa.

Por fim, a Companhia ressalta que os termos, condições e demais características do Programa de Recompra 2023 estão descritos, de forma detalhada, na ata da RCA 16.03.2023, disponível para consulta nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM, conforme a regulamentação aplicável.

São Paulo, 17 de março de 2023.

Otavio Chacon do Amaral Lyra

Diretor Financeiro

VIVARA

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 33.839.910/0001-11

Company Registry (NIRE): 35.300.539.087

Publicly-Held Company

CVM Code: 2480-5

MATERIAL FACT

Vivara Participações S.A. ("Company" or "Vivara"), in compliance with the provision of Article 157, §4th, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended, and the regulation of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), particularly CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, and CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022, hereby informs to its shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date ("BoD Meeting 03.16.2023"), the Company's Board of Directors has approved a new repurchase plan of common shares issued by the Company, to be acquired in stock market, for treasury, cancellation or subsequent disposal or allocation to participants under the Company's share-based incentive plans, without reduction of the Company's share capital, by the investment of available funds in the acquisition of outstanding shares ("Shares Repurchase Plan 2023"), under the terms of applicable norms.

The Company notes that, as known, the previous repurchase plan of the Company, approved in February 2022, was closed in February 2023.

The Shares Repurchase Plan 2023 now approved provides that the Company may acquire up to five percent (5%) of the outstanding shares issued by the Company. For reference, this percentage is currently equivalent to 5.021.445 common shares issued by the Company. The Shares Repurchase Plan 2023 shall be in force within a twelve (12) months period, since March 20, 2023 until March 20, 2024, already considering the settlement period applicable to stock exchange trading.

Finally, the Company highlights that the terms, conditions and further aspects of the Shares Repurchase Plan 2023 are described, in details, in the minutes of the BoD Meeting 03.16.2023, made available for consultation on the date hereof in the CVM and Company websites, in compliance with applicable norms.

São Paulo, March 17, 2023.

Otávio Chacon do Amaral Lyra

Chief Financial Officer